



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Estado de São Paulo  
CGC/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO N.º 357 DE 06 DE JUNHO DE 2002

Dispõe sobre designação de Hóspede Oficial do Município.

João Adirson Pacheco, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a relevância dos serviços prestados pela insigne Deputada em benefício do Município de Espírito Santo do Turvo.

CONSIDERANDO a importância das obras sociais realizadas neste Município, cuja intervenção da Deputada foram decisivas.

CONSIDERANDO, o reconhecimento da população espírito-santense, quanto aos esforços despendido na realização das obras essenciais a esse Município.

CONSIDERANDO, que é dever do poder Público prestar ao ilustre visitante as homenagens e honras que lhe são devidas pelo exercício de tão elevadas funções;

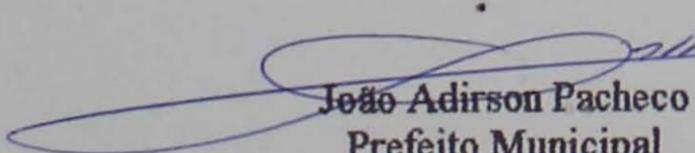
DECRETA:

Artigo 1º - Fica considerado Hospede Oficial do Município, a DEPUTADA FEDERAL ZULAIÊ COBRA RIBEIRO, na data de sua visita oficial ao Município de Espírito Santo do Turvo,

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

P.M. Espírito Santo do Turvo, 06 de junho de 2.002

  
João Adirson Pacheco  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S.P.**  
Registrado nesta Secretaria sob nº  
357, fls. 15, Livro nº 01  
Angelo Humberto de Oliveira  
Secretário de Adm. e Finanças  
RG-SP 17.914.598